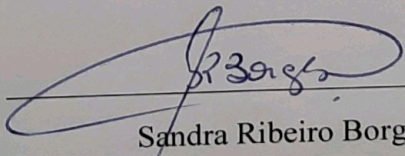


RESOLUÇÃO Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova Entidade Centro de Atendimento Social de Campo Florido – Florescer a receber recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Florido-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016, que dispõe sobre sua criação, e, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º – Aprova Entidade Centro de Atendimento Social de Campo Florido – Florescer a receber recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Florido-MG, no valor de R\$ R\$ 38.686,60 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2022/CMDCA.



Sandra Ribeiro Borges

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Campo Florido MG